

## MUNICÍPIO DE BURITIS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

SESSÃO ORDINÁRIA

INDICAÇÃO Nº <u>017</u> /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Semosp

Indica: Que seja realizado manutenção em cabeceira/barranco de ponte, localizada

no final da Linha 03, Marco Vinte.

## **JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, verificou que está se abrindo uma cratera na cabeceira da respectiva ponte, impedindo a passagem de veiculos e principalmente do ônibus escolar, prejudicando desta forma, alunos irem a escola, bem como o direito de ir e vir do cidadão.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Prefeitura de Buritis

Gabinete do Prefeito Rec. 03 104 103 hs;

> JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO Vereador

RECEBI DIA <u>27/03/23</u>

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia. Contato: <u>jramalho2@yahoo.com.br</u> / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107